



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

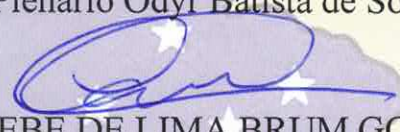
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais, considerando disciplinar os gastos com a concessão de diárias aos vereadores, resolve determinar o seguinte Ato:

**Art. 1º.** Fica determinado pela Mesa Diretora, o valor máximo de R\$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) em diárias para cada Vereador, no presente exercício, conforme Ato da Mesa Diretora nº 01, de 02 de janeiro de 2026.

**Art. 2º.** Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Odyr Batista de Souza, 02 de janeiro de 2026.

  
CALEBE DE LIMA BRUM GOMES  
Presidente

  
CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES  
Vice-Presidente

  
MARCELO FERREIRA CELIDÔNIO  
1º Secretário

